

**DECRETO Nº 928/2025**

*“Concede Licença Especial ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e solicitação da servidora através do protocolo sob nº. 10949/2025;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial ao servidor **Luiz Carlos de Lima**, matrícula 37991-1, ocupante do cargo efetivo de *Operador de Moto-Niveladora*, no período de 05 de novembro de 2025 à 02 de fevereiro de 2026 - 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;  
Em 04 de novembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI  
**Prefeito Municipal**